

outrossim, me participa no resto de sua Carta, o que passará e fizerem a respeito dos Escravos e Feitores.

Emquanto á primeira parte, está bom e a mesma junta deve V.M. dar conta de ter executado a ordem que lhe derigio para o inventario e posse.

Emquanto a segunda parte de quererem ou não quererem os Escravos este ou aquele Feitor, e de estar o actual amancebado, e o ter estado o que pertencia entrar, são couzas que não nos pertencem, porque ao Administrador pertence sómente por feitor á sua saptisfação e aprovação, pois pelo mesmo fica responsável, e porisso se não pode nem deve obrigar a que tenha por feitor o actual:

Quanto mais este confeça V.M. que está amancebado na Fazenda e que Manoel Alvres, o esteve; e se isto nos importasse, menos mal era ter estado, que estar actualmente assim V.M. faça logo, saber ao novo Administrador que pode ter por Feitor aquem quiser, visto que por este hade ser responsavel.

D.^s G.^o a V.M. São Paulo a 24 de Dezembro de de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Comd.^o Fernando Leite Guimaraens — Em Santos.

Já hoje expedi para V.M. huma Carta pela Parada que dirigi para ir pelo Caminho de Terra, para Santa Catharina, e agora responderey a tres de V.M. datada em 19, e 22 do corrente.

Por huma faço sciente de que o Sargento Mór Francisco José Monteiro, está já entregue das Muniçoens que V.M. por ordem minha lhe remeteo para as Lages.

Em outra me fala V.M. na remessa do prezo Joaquim da Silva Coelho, em o qual me fala mais largamente na ultima, e depois que me for presente as ex-



cluzivas que elle me alegar e a vista de documentos que parão em meu poder heide fazer-lhe justamente justiça como merecer.

Estimo que estejam promptas as Embarçoens do que lhe pareceo nessesario pois como já lhe avizei terça e Quarta feira partem as cinco Companhias que hão de ir nellas.

Espero que concludos os concertos das Armas da quarta Companhia de Cavalaria, as mande logo como me diz para o Cubatão.

Recomendo-lhe muito toda a providencia que puder dar para se prenderem os Dezertores que os Pescadores virão na Ilha Queimada: se a guarda do Cubatão fizera a sua obrigação não terião aly os Dezertores passo tão franco. V.M. advirta que tenham mais cautela nelle, alias que sentirão os seos descuidos.

As tres Embarçoens que vierão de Santa Catharina, e hande levar Tropa não paguem m.^{to} embora emolumentos visto V.M. me informar que da mesma Ilha ao mesmo fim; porem todas as mais a devem pagar, e assim lho advirta V.M. e tão bem ao Administrador da Alfandega com que decido a parte que a este respeito dece ao Juiz della o dito Administrador.

D.^a G.^o a V.M. São Paulo a 24 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a o Cap.^m Mór Antonio Correa de Lemos Leite
Em Parnahyba**

Na presente hora em que recebo a Carta de V.M. datada no dia de ontem, em que me da conta da prisão de Thereza Branca cazada, e Florencia, solteira, mandey fazer a Portaria junta que V.M. fará entregar logo por algum Official de Ordenança e q. consigo leve testemunhas ao Capitão Policarpo Joaquim, para logo, logo, elle a soltar e se abster de prender mulheres sem puzitiva Ordem minha. para prisão, e se fizer o contrario V.M. me dará parte.

